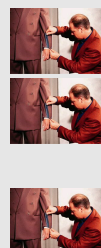


## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



**Área de Educação e Formação**

**542 . Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro**

**Código e Designação do Referencial de Formação**

**542109 - Técnico/a de Tecelagem**

**Nível de Qualificação do QNQ: 4**

**Nível de Qualificação do QEQ: 4**

Modalidades de **Educação e Formação**

**Educação e Formação de Adultos**  
**Formação Modular**  
Cursos de Aprendizagem

Total de pontos de **crédito**

**137,00**  
(inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

**Publicação e atualizações**

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

3ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

**Observações**

## 1. Referencial de Formação Global

### Formação Tecnológica

Código <sup>a</sup>		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
1993	1	Tecnologia têxtil - fibras e fios	25	2,25
1994	2	Tecnologia têxtil - processos de transformação	50	4,50
2022	3	Tecnologia da tecelagem - preparação à tecelagem	50	4,50
2023	4	Tecnologia da tecelagem - processos de produção de tecidos	50	4,50
2024	5	Bobinagem e urdissagem	50	4,50
2025	6	Processos de encolagem e montagem de teias	50	4,50
2026	7	Processos de tecelagem	50	4,50
2027	8	Controlo do processo de tecelagem e inspeção de tecido	50	4,50
2028	9	Tecnologia mecânica	25	2,25
2029	10	Eletricidade - circuitos eléctricos e eletrónicos	50	4,50
4637	11	Pneumática	25	2,25
2031	12	Manutenção industrial	25	2,25
2032	13	Tear de pinças	50	4,50
2033	14	Tear de projétil - iniciação	50	4,50
2034	15	Tear de projétil - ajustamentos da máquina	50	4,50
2035	16	Tear jato de ar	50	4,50
2036	17	Maquineta de liços/perchadas e máquina Jacquard	50	4,50
2037	18	Introdução ao debuxo	50	4,50
2038	19	Estruturas simples	50	4,50
2039	20	Estruturas compostas e múltiplas	50	4,50
2040	21	CAD - debuxo	50	4,50
2041	22	Análise de tecidos	50	4,50
2042	23	Cálculos de fabrico de tecidos	50	4,50
2043	24	Técnicas de fabricação de tecidos	50	4,50
2015	25	Qualidade - ISO 9000	25	2,25
2044	26	Qualidade no processo produtivo em tecelagem	25	2,25

2018	27	Empresa - funções e objetivos	25	2,25
2019	28	Gestão da produção têxtil	50	4,50
2020	29	Gestão do aprovisionamento	25	2,25
2008	30	Técnicas de liderança	50	4,50
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito:</b>			1300	117

As seguintes UFCD não integram o itinerário de qualificação, constituem-se como unidades complementares

Código		Complementares UFCD	Horas	Pontos de crédito
4894	31	Iniciação às técnicas Jacquard para tecidos	50	4,50
4895	32	Técnicas Jacquard para tecidos - especialização por produto	50	4,50
4896	33	Aplicações CAD - debuxo Jacquard	50	4,50
4897	34	CAD - debuxo - especialização por produto Jacquard	50	4,50
4898	35	Gestão de equipas	50	4,50
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica</b>			1300	117

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

<sup>1</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

<sup>2</sup> À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.